

UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS

Estudo Técnico Preliminar 427/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: Solicitação SIE 000453/2026

2. Descrição da necessidade

O material permanente solicitado é indispensável para o desenvolvimento das aulas práticas do Departamento de Fisioterapia e Reabilitação. A aquisição dos equipamentos solicitados se mostra indispensável para avaliação da capacidade pulmonar, a eficácia do atendimento fisioterapêutico voltado à reabilitação dos pacientes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Fisioterapia e Reabilitação	Profa. Adriane Schmidt Pasqualoto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O julgamento das propostas das empresas deverá ser pelo melhor custo-benefício com objetivo de garantir a eficiência dos equipamentos, garantia, disponibilidade de assistência técnica na região e um menor custo.

- É indispensável que os equipamentos sejam de boa qualidade, seguindo rigorosamente a descrição completa informada, com o fornecimento de qualquer material complementar que o solicitante exigir para garantir esta qualidade (manual, certificado de calibração), e garantia conforme descrição.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada uma prospecção de mercado por meio de pesquisa de fornecedores de equipamentos no país. Foram obtidas valores em sites das empresas fornecedores dos equipamentos com as especificações comerciais requeridas.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição destes equipamentos é imprescindível para contribuir com a formação acadêmica de excelência dos alunos do Curso de Fisioterapia e Reabilitação além de contribuir a eficácia do atendimento fisioterapêutico voltado à reabilitação dos pacientes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas para serem contratadas foram indicadas pela Prof^a. Adriane Schmidt Pasqualoto, em função das necessidades do laboratório do qual é Coordenadora

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor total para contratação é de R\$ 16.350,00, são baseado na media dos valores de cada equipamento , conforme pesquisa de preços nos sitios das empresas fornecedoras e que estão anexados o Solicitação de licitação de Licitação SIE 000453/2026

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição dos equipamentos solicitados será formalizada conforme a disponibilidade orçamentária do Centro de Ciências da Saúde e foi elencada no Departamento de Fisioterapia através do Colegiado Departamental

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há nesta contratação nenhuma relação correlata com demais contratações.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao PDI da UFSM.

12. Resultados Pretendidos

Realização do registro para atender as necessidades da Instituição pelo prazo de vigência da ata de registro de preços. A compra dos equipamentos para os laboratórios e clínicas é essencial para garantir o seu funcionamento e cumprir as exigências de suas atividades propostas, que requerem práticas cada vez mais atualizadas, acompanhando a evolução do mercado, para as diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão. A aquisição do material trará benefícios aos professores, técnicos, alunos e principalmente à comunidade acadêmica e externa , com o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão. Os equipamentos objetos de compra neste documento visam atualizar e suprir as demandas das clínicas e laboratório do Departamento de Fisioterapia e Reabilitação.

13. Providências a serem Adotadas

Os equipamentos solicitados deverão ser entregues na Universidade Federal de Santa Maria (campus sede), conferidos se atendem o descritivo e, posteriormente, e alocados na carga patrimonial do Departamento de Fisioterapia e Reabilitação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Estes equipamentos, em princípio, não geram impactos ambientais e, em caso de algum equipamento estragar e não ter conserto, a UFSM possui uma secretaria de planejamento ambiental que prevê medidas que possam ser adotadas para minimizar os impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

esta equipe de planejamento declara viável a contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEONARDO JOSE BRONDANI

Assistente em Administração

ADRIANE SCHMIDT PASQUALOTO

Professora do Magisterio Superior do Dpto de Fisioterapia e Reabilitação